

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 770 • Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 36/2015

Corumbá, 25 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a essa augusta Câmara Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que, autorizado pelo § 1º do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, decidi impor **VETO PARCIAL** ao projeto de lei nº 45/2015, que “Dispõe sobre a instalação de Lojas Free Shops no Município de Corumbá-MS, como mecanismo de desenvolvimento local e regional”, pelas razões que, respeitosamente, passo a expor:

DISPOSITIVOS VETADOS: ART. 4º

“Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal que estiver coordenando a participação do município no processo de instalação de lojas Free Shops.”

RAZÕES DO VETO:

O dispositivo acima padece de vício formal insanável por afronta ao disposto no inciso IV do art. 62 da Lei Orgânica do Município (LOM), que atribui privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que trata de matéria orçamentária. Vejamos:

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CORUMBÁ - MS

“Art. 62. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

(...)

IV – matéria orçamentária e que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções.”

Com efeito, o art. 62 da Lei Orgânica traça as competências próprias de administração e gestão – ou seja, competência privativa – e cunha a denominada reserva de Administração, pois, veicula matérias de sua alcada exclusiva, imunes à interferência do Poder Legislativo, como matéria orçamentária, nos limites da competência do Poder Executivo.

O flagrar do processo que trate de matéria orçamentária é por mandamento constitucional de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Assim estabelece o art. 165 da Constituição da República de 1988, vejamos:

“Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.”

Assim, à luz do texto constitucional, também, veda que o Poder Legislativo inicie lei que implique na alteração da Lei Orçamentária, que interfira na discricionariedade (decisão da oportunidade e conveniência) do Chefe do Poder Executivo na elaboração da Lei Orçamentária, pois se reitera, a iniciativa da Lei Orçamentária é privativa (exclusiva) do Chefe do Poder Executivo.

O entendimento supra encontra ressonância no Supremo Tribunal Federal, sendo que, sobre o tema, assim se pronunciou o Ministro Celso de Mello na ADIN nº 352 – DF:

“Ora restado vedado ao legislador iniciar processo legislativo que importe na alteração do orçamento, indiscutível que também lhe resta proibido legislar sobre qualquer matéria que implique na necessidade de efetivação da dita alteração. A criação de nova despesa para o Estado, sem a existência de recursos orçamentários específicos para cobri-la, obriga a alteração do orçamento, matéria de iniciativa do Executivo” (RTJ 133/ 1.044).”

Ademais, o art. 2º da Carta Magna taxativamente dispõe que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, do que se abstrai, que não pode o Poder Legislativo interferir na competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em razão da independência.

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



Vejamos a jurisprudência pátria:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 1º E 2º DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2010, CONSTANTE DA LEI Nº 3.843/2011, DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO. DISPOSITIVOS IMPUGNADOS QUE ALTERAM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS INICIALMENTE DESIGNADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. INGERÊNCIA INDEVIDA DO PODER LEGISLATIVO NA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO. VÍCIO FORMAL. AUMENTO DE DESPESAS. VÍCIO MATERIAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. ARTS. 8º, 10, 60, II, D, 61, I, 82, II E VII, 149 E 154, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70044407526, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Francisco José Moesch, Julgado em 21/11/2011)"

O dispositivo ao impor que as despesas decorrentes da execução da proposição sob análise correrão por conta de dotações orçamentárias de Secretaria Municipal afronta flagrantemente a Constituição Federal de 1988, e deve, assim, receber o veto do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, considerando que o art. 4º do projeto sob análise conflita com o ordenamento jurídico-constitucional e a Lei Orgânica do Município alternativa não me resta a não ser impor o presente voto parcial, contando com a compreensão e aquiescência dos nobres senhores Vereadores, para que o mesmo seja mantido.

Atenciosamente,

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 327, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço II na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, matr. 9202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

CORUMBÁ, MS, 20 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, matr. 9202, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2015.

.PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	03
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	05
PODER LEGISLATIVO.....	06

PORATARIA "P" Nº 335, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **MARILEIZE DA SILVA BRASIL**, matr. 2281, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DAG 04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 336, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS**, matr. 4185-5, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 01 de setembro de 2015 até 04 de setembro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 337, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SINVAL MEIRA JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 338, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MAYRA ADRIANA FARIA DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/MS Nº 1/2015**

PARTES: Município de Corumbá-MS com a interveniência da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal de Corumbá-MS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS com interveniência da Polícia Militar do Estado de MS.

OBJETO: Estabelecimento de parceria para gestão administrativa do espaço do Parque "Marina Gatass", visando à dinamização e a realização de atividades que permitirão ampliar a área de segurança pública, com benefícios diretos aos municípios e turistas, contribuindo sobremaneira com a ordem pública.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 27 de agosto de 2015.

ASSINAM: PAULO DUARTE – PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA – DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DE CORUMBÁ-MS; DR. SILVIO CESAR MALUF – SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS; DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MS.

BOLETIM DE PESSOAL**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 717 de 16 de junho de 2015, pág.02:

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 183/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DEUZIMAR ROJAS BRANDAO, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/05/2015 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 21649/2015 de 28/05/2015;

- DORINETE ALENCAR GONÇALVES, matrícula 9935, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/05/2015 e término em 31/05/2015, conforme processo nº 21650/2015 de 28/05/2015;

- ELAINE ALVES CORRA DA CRUZ, matrícula 29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 23/05/2015 e término em 07/06/2015, conforme processo nº 21651/2015 de 28/05/2015;

- ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 2632 e 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/05/2015 e término em 08/06/2015, conforme processo nº 21652/2015 de 28/05/2015;

- FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI, matrícula 1354 e 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/05/2015 e término em 27/05/2015, conforme processo nº 21657/2015 de 28/05/2015;

- GEISILENE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 7619-2 e 7619-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/05/2015 e término em 26/06/2015, conforme processo nº 21656/2015 de 28/05/2015;

- JOANA DARC GOMES BRAGA, matrícula 5443, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/05/2015 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 21653/2015 de 28/05/2015;

- JOAO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 5178, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/05/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo nº 21659/2015 de 28/05/2015;

- JOSE MARCIO DE SOUZA, matrícula 3731, Guarda Municipal – 1º

categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/05/2015 e término em 29/05/2015, conforme processo nº 21658/2015 de 28/05/2015;

- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 2400 e 4075, Profissional de Educação e Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 19/05/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 21654/2015 de 28/05/2015;

- PEDRO GRANZER FILHO, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 20/05/2015 e término em 26/05/2015, conforme processo nº 21655/2015 de 28/05/2015;

Corumbá, MS, 10 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 072/2015 - Processo nº 5.199/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coroa de flores ornamentais para funeral.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº. 35/2015/SMS

Processo nº. 32.634/2013 Pregão Presencial nº. 179/2014 –Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.Processo licitatorio 32.634/2013 e pregão presencial 179/2014 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 731,30 (Setecentos e trinta e um reais e trinta centavos); conforme empenho nº. 1513/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

12.20.0103.2671-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica – Núcleo de Apoio à Saúde

33.90.30.00 – Material de consumo

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 05/ 08/ 2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME

Extrato da Carta Contrato nº. 31/2015/SMS

Processo nº. 1.064/2014 Pregão Presencial nº. 154/2014 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúdeº.1.064/2014 e o Pregão Presencial nº.154/2014 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); conforme empenho nº. 1449/2015

PRAZO DE ENTREGA: 30 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 30/ 07/ 2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 36 /2015/SMS



Processo nº. 39.989/2013 Pregão Presencial nº. 144/2012 –

Municipal de Corumbá e empresa

IN-DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas (água destila, água gengival, alavancas para raiz anestésica lidocaína e outros materiais , conforme processo nº 39.989/2013, pregão presencial nº. 144/2014.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 48.610,05 (Quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e cinco centavos); conforme empenho nº. 878 e 883 /2015.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal

2591.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 13/ 08 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IN-DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA

Aviso da Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 064/2015 - Processo nº. 39.619/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Confecção de Próteses Dentária com Fornecimento de Material, para Atender o Projeto Prótese nas Águas, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 25 de Agosto de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 066/2015 - Processo nº 13.446/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van (0 Km), tendo por vencedora a empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 122.000,00.

Corumbá / MS, 26 de Agosto de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 24/2014. Processo – 33185/2014, Objeto – execução de serviços de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do parque linear das jaguariças 01, no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 13/08/2015. Assinam: Gerson da Costa Melo– Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Schettini Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 25/2014. Processo – 33199/2014, Objeto – execução de serviços de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do parque linear das jaguariças 02, no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 13/08/2015. Assinam: Gerson da Costa Melo– Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Schettini Engenharia Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 22450/2015 – SMS.

Assina: Deisiiane Pires Rodrigues da Silva – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 22450/2015 –SMS.

OBJETO: Referente aquisição de medicamento para a paciente Fabrília de Souza Ferraz, conforme decisão judicial nº 0801959-17.2015.8.12.0008-. Contratação da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ – Nº 06.081.203/0001-36 localizada no endereço SAI/SUL TRECHO 03 625 E 695 LOJAS 29,30 E 32 – TERREO /BRASÍLIA-DF – CEP: 71.200-030, no valor de R\$ 22.274,40 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Especializada no Fornecimento de Alimentação Preparada para Merenda Escolar Nº. 029/2015.

Processo: 30.941/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.404.495/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para merenda escolar dos centros de educação infantil e escolas de educação integral em Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 404.168,16 (quatrocentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Fernando Mauro Franco – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 073/2015 - Processo nº 22.417/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender equipe volante de roçada e capina (rastelo, machado, vela de ignição para roçadeira, filtro de combustível de roçadeira, lona encerada e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 27 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 075/2015 - Processo nº 1.155/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento odontológico (Compressor, autoclave, consultório odontológico, amalgamador e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editorial: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 071/2015 - Processo nº 14.301/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Tintas para demarcação viária).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 10 de Setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editorial: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de Agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrúti) Nº. 029/2015.

Processo: 23.205/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e as empresas Sergio Tadashi Suguimoto-EPP – CNPJ nº 10.855.103/0001-97, Siméia A.H.M. Mustafa – EPP – CNPJ nº 24.602.765/0001-60, Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. - CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti).

Valores Registrados: Sergio Tadashi Suguimoto – EPP - Item 1) Abacaxi, marca suguimoto, 1.700 unidades, R\$ 2,30 cada unidade, valor total: R\$ 3.910,00; Item 2) Alho, marca suguimoto, 750 kg, R\$ 10,90 o quilo, valor total: R\$ 8.175,00; Item 3) Banana Nanica, marca suguimoto, 10.930 kg, R\$ 1,33 o quilo, valor total: R\$ 14.536,90,00, Item 5) Banana Maçã, marca suguimoto, 770 kg, R\$ 2,88 o quilo, valor total: R\$ 2.217,60, Item 6) Batata Inglesa, marca suguimoto, 8.100 kg, R\$ 2,18 o quilo, valor total: R\$ 17.658,00, Item 7) Beterraba, marca suguimoto, 4.275 kg, R\$ 1,88 o quilo, valor total: R\$ 8.037,00; Item 9) Cenoura, marca suguimoto, 6.265 kg, R\$ 1,88 o quilo, valor total: R\$ 11.778,20; Item 11) Maçã, marca suguimoto, 9.875 kg, R\$ 2,60 o quilo, valor total: 25.675,00; Item 12) Mamão,



marca suguimoto, 9.875 kg, R\$ 1,95 o quilo, valor total: R\$ 19.256,25; Item 14) Pimentão, marca suguimoto, 2.100 kg, R\$ 3,38 o quilo, valor total: R\$ 7.098,00; Item 15) Repolho, marca suguimoto, 4.700 kg, R\$ 1,87 o quilo, valor total: R\$ 8.789,00 e Item 16) Tomate, marca suguimoto, 5.300 kg, R\$ 2,90 o quilo, valor total: R\$ 15.370,00 – Valor Total dos itens: R\$ 142.500,95.

Siméia AH.H.M. Mustafa – EPP – Item 8) Cebola, marca em natura, 3.680 kg, R\$ 3,99 o quilo, valor total: R\$ 14.683,20; Item 10) Laranja, marca em natura, 3.600 sacas, R\$ 13,00 cada saca, valor total: R\$ 46.800,00; Item 13) Ovos, marca canva, 3.500 dúzias, R\$ 2,80 a dúzia, valor total: R\$ 9.800,00 – Valor total dos itens: R\$ 71.283,20

Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. – Item 4) Banana da Terra, marca V.C., 5.890 kg, R\$ 2,48 o quilo, valor total: R\$ 14.607,20.

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 26/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação, e Srº. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.; Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A.H.M. Mustafa – EPP e Sr. Sergio Tadashi Suguimoto – EPP – Sergio Tadashi Suguimoto.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia Nº. 030/2015.

Processo: 23.056/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a empresa V.B.C. Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.982.678/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José de Souza Damy, no Bairro: Cristo Redentor, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 469.119,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e dezenove reais e nove centavos).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4040 – Procidadão Corumbá.

24.92.12.361.0103.2590 – Const., Reform., Ampliação de Imóveis e Equipamentos para Ativ. Educacionais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

44.90.51.91 – Obras em Andamento.

Data da Assinatura: 27/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Sr. Orestes Jorge Corrêa – V.B.C. Engenharia Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 074/2015 - Processo nº 30.116/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P- 13 e P-45).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 14 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTRARIA N° 008, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador Feminino 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" N° 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador Feminino 2015, realizado em parceria com a Liga de Esportes de Corumbá;

CONSIDERANDO, o que preconiza o anexo único da PORTARIA N° 004, de 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador Feminino 2015, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
Portaria "P" N° 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador Feminino 2015

1º LUGAR

EQUIPE	PREMIAÇÃO
HAKGV	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA VELASQUES CPF N° 379.192.531-87

2º LUGAR

EQUIPE	PREMIAÇÃO
INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCAS ANTONIO DINIZ CPF N° 036.923.681-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA N°030 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 19973/2015, de 19 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela servidora Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 19973/2015, de 19 de maio de 2015:

- **MARCELO H. GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **SISSY DA SILVA ZABALA** – Supervisor de Serviço I - Matrícula n.º. 5534.
- **DANIELLE APARECIDA PÓVOAS** – Gestor de Ações Sociais – Matrícula nº. 7483.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Agosto de 2015.

Desiane P. A. R. da Silva
Respondendo interinamente pela SMS
Portaria "P" nº. 333 de 25.08.2015.

PORTRARIA N°031 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 33497/2015, de 21 de agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela servidora Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33497/2015, de 21 de agosto de 2015:

- **MARCELO H. GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **YURY OJOPÍ GAONE** – Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 3908.
- **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE** – Agente de atividades Saúde II – Matrícula nº. 6991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Agosto de 2015.

Desiane P. A. R. da Silva
Respondendo interinamente pela SMS
Portaria "P" nº. 333 de 25.08.2015.



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 044/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2013 – 172/2014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ednil Gonçalves Galindo, do Cargo de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal – Assessor Técnico da Mesa – Símbolo AL – 11, a partir de 01 de agosto de 2.015.

Art. 2º - Exonerar a Srª. Fernanda Carneiro Cunha, do Cargo de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal – Assistente de Secretaria – Símbolo – AL – 5, a partir de 01 de agosto de 2.015.

Art. 3º - Exonerar a Srª. Elisangela Sienna da Costa Oliva , do Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por solicitação do Vereador Marcelo Aguilar Iunes, a partir de 01 de agosto de 2.015.

Art. 4º - Exonerar o Sr. Thiago dos Santos Cordeiro, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por solicitação do Vereador Marcelo Aguilar Iunes, a partir de 01 de agosto de 2.015.

Continuação da Portaria nº 044/2.015 de 01-08-2.015.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Wellington Odair Provenzano, do Cargo de assessor de Vereador – ADI – 1, por solicitação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, a partir de 01 de agosto de 2.015.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-Ms., 01 de agosto de 2.015.

PORTARIA N° 045/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2013 – 172/2014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de agosto de 2.015, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa – Símbolo –AL-11, a Srª. Jussara Guedes de Oliveira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de agosto de 2.015.

PORTARIA N° 046/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2013 – 172/2014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª Wilma Gomes da Silva, em virtude de falecimento, do Cargo de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal – Assessor Técnico – Símbolo – AL – 11, a partir de 06 de agosto de 2.015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 06 de agosto de 2.015.

Quality Sistemas
Exercício: 2015
26/08/2015 - 14:28:09
Mês atual: Julho